



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 206/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto e ao Responsável pelo **Departamento de Trânsito, Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo**, nos termos regimentais, que seja analisada a viabilidade de denominar algum logradouro público (rua, praça, jardim ou equipamento comunitário) em homenagem ao **Sr. Sérgio Luis Cardoso**, cidadão bebedourense que dedicou sua vida às causas populares, ao movimento sindical, à militância política e à construção de uma cidade mais justa e democrática.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Bebedouro no dia 21 de setembro de 1962, Sérgio Luis Cardoso era filho de Apparecido Cardoso e Dulce Ribeiro Cardoso. Casado por 39 anos com Rosangela Cunha Cardoso, foi pai de Lucas Cunha Cardoso e avô de Maria Alice Souza Cardoso. Desde a juventude, conciliou os estudos com o trabalho, ajudando seu pai na construção civil e mantendo forte vínculo com a vida no campo, especialmente na Fazenda Aparecida, onde residiam seus avós maternos.

Estudante da EE Dr. Paraíso Cavalcanti, Sérgio engajou-se no Movimento Estudantil Secundarista, lutando por uma escola pública mais democrática e de qualidade. Sua trajetória de militância, porém, ultrapassou os muros da escola. Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores de Bebedouro, sendo Presidente de seu Diretório Municipal em alguns mandatos ao longo de sua filiação partidária e, em 1989, candidato a vice-prefeito, contribuindo decisivamente para a construção de uma alternativa política popular no município.

Sua atuação sindical marcou época. Participou ativamente das históricas greves dos Trabalhadores Rurais de Guariba e Bebedouro, em 1983, ao lado dos canavieiros que lutavam por melhores condições de trabalho e contra a mecanização que expulsava milhares do campo. Pedreiro autônomo como o pai, Sérgio conhecia na própria pele o valor do trabalho digno e a necessidade de organização coletiva.

No campo da gestão pública, integrou o Governo Democrático e Popular (2001-2004) como Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Bebedouro, onde coordenou importantes intervenções urbanas com olhar social e compromisso com a população mais vulnerável. Posteriormente, seguiu militante no PSOL, sempre coerente com seus ideais de justiça, igualdade e participação popular.

Sérgio Cardoso foi, acima de tudo, um homem generoso. Sua vida foi dedicada às causas dos Direitos Humanos, dos trabalhadores e da democracia. Encarnava, nos dizeres da poesia de Vinicius de Moraes, a figura d“O Operário em Construção”: um homem que se fez e se refaz na luta cotidiana, na solidariedade, na resistência.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Faleceu em 10 de março de 2025, aos 62 anos, deixando um legado de ética, coragem e amor à cidade de Bebedouro. Sua memória merece ser eternizada em nossos logradouros públicos, como justo reconhecimento de uma vida inteiramente dedicada ao próximo e à transformação social.

Certo de que Vossas Excelências acolherão esta proposta com a devida atenção ao seu elevado mérito, subscrevo-me.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SX36386K7EGEB361>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SX36-386K-7EGE-B361

